



PROCESSO N.º : 26.407-5/2017

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA – RECURSO ORDINÁRIO

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RECORRENTES : PRO JECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
OSMAR LINARES MARQUES
ROSELLE ADRIANE SOGLIO
OAB/SP 177.840

ADVOGADOS : LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
OAB/SP 352.600
ROBSON LUIZ ADAMI LOURO SOUZA DE CAMPOS
OAB/SP 247.514

DESPACHO

Nos termos dos artigos 271, §1º, e 277 da Resolução Normativa TCE/MT n.º 14/2007, encaminhe-se o presente feito ao Núcleo de Expediente para que realize sorteio eletrônico de um Conselheiro para relatar o Recurso Ordinário interposto pela empresa PROJECTO - Gestão, Assessoria e Serviços – Eireli e pelo Senhor Osmar Linares Marques (Documento Digital 107710/2021).

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2022.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

